



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 17/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº. 538/2019, de 08 de abril de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$861.155,45 (oitocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), destinado à execução do Plano de Trabalho atualizado dos recursos oriundos de Precatório do FUNDEF – 40%, que visa a expansão e melhoria do ensino fundamental no Município.

Art. 2º - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro (recursos do FUNDEF-40%), do exercício de 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 24 de abril de 2019.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Vitor
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua LINÓ RIBEIRO SOARES, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 17/2019 ,DE 24 de abril de 2019
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.06.12.361.1044	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental-Quadras	
4.4.90.51	Obras e Instalações	861.155,45
190	Outros Recursos Vinculados à Educação	
TOTAL DA AÇÃO		861.155,45
TOTAL DO ANEXO		861.155,45


Raimundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49